



COMUNICADO Nº 1 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2019

Senhores Participantes:

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto – UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo - Contrato de Empréstimo nº 3.279/OC-BR - BID, vem por meio deste comunicar a alteração da REDAÇÃO DO SUBITEM 4.3 – Atribuições (Das atividades a serem desenvolvidas), do Termo de Referência, com base no despacho fundamentado pela Coordenação Geral – UGP presente no **PROCESSO Nº 87193078**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) CONSULTORES INDIVIDUAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA E URBANISMO, por meio do método: Consultor Individual (CI).

Isto posto, a redação do subitem 4.3 do Termo de Referência do Anexo I da Presente Manifestação de Interesse, passa a ser a seguinte:

ONDE SE LÊ:

4.3. Atribuições

As atribuições dos Consultores Individuais têm como escopo, mas não se limitam a:

4.3.1. Elaborar os documentos necessários às licitações, aquisições e contratações, incluindo termo de referência, projeto básico, estudos técnicos, auxílio técnico na elaboração de editais de aquisição, com base nos modelos definidos nas Políticas do BID (GN 2349-9 e GN-2350-9), para projetos, obras e outros serviços de engenharia, dentre os quais destacamos:

- análise e interpretação de levantamentos planialtimétricos cadastrais ou outros levantamentos que sejam necessários;
- análise e interpretação de ensaios geotécnicos do solo;
- elaboração, análise e revisão de cálculos;
- preparação de planos e métodos de trabalho;
- análise e emissão de relatórios e pareceres técnicos sobre as obras e serviços de engenharia do Projeto EPSC;
- elaboração e análise de documentação técnica: estudos de viabilidade técnica, termo de referência – inclusive para aquisição de softwares e equipamentos para Palácio da Fonte Grande – Rua Sete de Setembro 362, 9º andar – 29015-905 Vitória ES



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade de Gestão de Projetos

- uso na área de obras e serviços de engenharia, projetos básicos e complementares; especificações técnicas de obras, materiais e serviços; planilhas de quantidade e orçamentária; e cronograma físico-financeiro;
- 4.3.2.** Gerenciar, fiscalizar e supervisionar a execução de projetos, obras e serviços de engenharia;
 - 4.3.3.** Gerenciar, supervisionar e fiscalizar contratos;
 - 4.3.4.** Alimentar o GEO-OBRAS - sistema de gerenciamento das obras executadas pelos órgãos públicos estadual e municipais;
 - 4.3.5.** Planejar o desenvolvimento e execução de projetos, obras e serviços de engenharia;
 - 4.3.6.** Realizar vistorias técnicas em edificações que possam receber reformas, ampliações e melhorias, para atender às ações do Projeto;
 - 4.3.7.** Analisar a compatibilização dos projetos;
 - 4.3.8.** Auxiliar na administração dos contratos, inclusive supervisão das obras, projetos e demais serviços contratados, informando à Unidade de Gestão do Projeto/UGP acerca da execução física, financeira e qualitativa, além de elaborar recomendações quando pertinentes;
 - 4.3.9.** Analisar as solicitações de alterações contratuais propostas pelas empresas contratadas no âmbito do Projeto, caso ocorram, emitindo pareceres técnicos que serão avaliados para a tomada de decisões;
 - 4.3.10.** Dar suporte técnico ao longo da contratação e execução das obras, projetos, serviços, compras e ações vinculadas ao Projeto;
 - 4.3.11.** Realizar vistorias técnicas nas obras do Projeto, para aprimoramento e avaliação dos métodos e rotinas estabelecidos na fiscalização quanto à execução dos contratos dos projetos e novas construções;
 - 4.3.12.** Assessorar a execução das obras para realização dentro de padrões e exigências técnicas previstos nas Normas Técnicas Brasileiras - NBR, códigos de obra, dentre outros pertinentes.
 - 4.3.13.** Manter os registros permanentes dos quantitativos de cada uma das obras e/ou projetos, serviços e compras do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES, bem como gerar os relatórios gerenciais que forem solicitados, inclusive dando subsídios para as medições.



LEIA-SE:

4.3. Atribuições

As atribuições dos Consultores Individuais têm como escopo, mas não se limitam a:

4.3.1. Elaborar os documentos necessários às licitações, aquisições e contratações, incluindo termo de referência, projeto básico, estudos técnicos, auxílio técnico na elaboração de editais de aquisição, com base nos modelos definidos nas Políticas do BID (GN 2349-9 e GN-2350-9), para projetos, obras e outros serviços de engenharia, dentre os quais destacamos:

- análise e interpretação de levantamentos planialtimétricos cadastrais ou outros levantamentos que sejam necessários;
- análise e interpretação de ensaios geotécnicos do solo;
- análise e emissão de relatórios e pareceres técnicos sobre os serviços de engenharia do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES;
- elaboração e análise de documentação técnica:
 - estudos de viabilidade técnica;
 - programas de necessidades;
 - planilhas de quantidade e orçamentária;
 - cronograma físico-financeiro.

4.3.2. Planejar o desenvolvimento e execução de projetos de engenharia;

4.3.3. Gerenciar, fiscalizar e supervisionar a execução de projetos de engenharia;

4.3.4. Realizar vistorias técnicas em edificações que possam receber reformas, ampliações e melhorias, para atender às ações do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES;

4.3.5. Analisar a compatibilização dos projetos;

4.3.6. Auxiliar na administração dos contratos, inclusive supervisão das obras, projetos e demais serviços contratados, informando à Unidade de Gestão do Projeto/UGP acerca da execução física, financeira e qualitativa, além de elaborar recomendações quando pertinentes;

4.3.7. Assessorar na análise das solicitações de alterações contratuais de projetos, obras e serviços de engenharia propostas pelas empresas contratadas no âmbito do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES, caso ocorram, emitindo pareceres técnicos que serão avaliados para a tomada de decisões;



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade de Gestão de Projetos

- 4.3.8.** Dar suporte técnico ao longo da contratação e execução de projetos, serviços, compras e ações vinculadas ao Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES;
- 4.3.9.** Assessorar a execução de projetos e serviços para realização dentro de padrões e exigências técnicas previstos nas Normas Técnicas Brasileiras - NBR, códigos de obra, dentre outros pertinentes.
- 4.3.10.** Manter os registros permanentes dos quantitativos de cada projeto, serviço e compras do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES, bem como gerar os relatórios gerenciais que forem solicitados, inclusive dando subsídios para as medições;
- 4.3.11.** Assessorar nos trâmites processuais junto aos órgãos externos como: Prefeituras, Secretarias de Meio Ambiente, Vigilância Sanitária, dentre outros.

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Gloriete Maria dos Santos Almeida
Presidente – CEL/UGP/SEDH

☎: (27) 3636-1318
e-mail: licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br